

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



Lei n.º 199 /2012.

Alvorada do Gurguéia, 23 de Julho de 2012

“Dispõe sobre inclusão de ações nos programas do Plano Plurianual para o período de 2010/2013.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

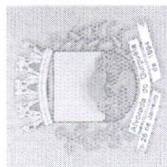
Art. 1º – Fica incluído no plano plurianual para o período de 2010/2013 as nos programas constante do Anexo I desta Lei:

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurgueia – PI, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.


José Félix de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



PPA 2010-2013

Anexo I

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa:0018 – SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: Ações desenvolvidas, no sentido da promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.

Diretrizes: —

Indicador: —

Índices: —

Código	Tipo	Descrição da Ação / Produto / Fonte de Recursos	Órgão	Unid. Med.	2010	2011	2012	2013	
1.021	P	CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE	Secretaria Municipal de Saúde	META FÍSICA	—	—	—	—	
				VALOR			180.000,00	180.000,00	
2.048	A	MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DA SAUDE	Secretaria Municipal de Saúde					60.000,00	